



CADERNO I - EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DE POSSE

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Ariranha, CONVOCA Vossa Senhoria, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo, realizado no dia 21 de setembro de 2025 e homologado no dia 08 de outubro de 2025, conforme descrição abaixo, para comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Rua Barão do Rio Branco nº 152, para apresentar, no PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, os documentos e habilitações exigidas, a fim de tomar posse de seu cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificado 10º

Ariranha/SP, 09 de fevereiro de 2026.

EMERSON ANTONIO TROVO

PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo.(a) Sr.(a)

HELENA PEREIRA DE MORAIS SAMPAIO

CPF: 491.112.918-26

CATANDUVA/SP

DECRETO N.º 3.985 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

EQUIPARA OS VALORES DAS REFERÊNCIAS QUE ESPECIFICA AO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026" que elevou o valor do salário mínimo para R\$1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais);

CONSIDERANDO, ainda, que as referências da tabela de vencimentos, do quadro de pessoal da Prefeitura estão abaixo do valor fixado pelo Decreto;

CONSIDERANDO, finalmente, o que determina o artigo 7º, IV da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Os atuais valores das referências da tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, previstas pela Lei Complementar n.º 091/2022, de 19 de outubro de 2021, ficam equiparados ao valor do salário mínimo fixado pelo 12.797, de 23 de dezembro de 2025, ou seja, R\$1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Decretos

Atos Oficiais

Decretos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026

ANO I | EDIÇÃO CXXXVII

PÁGINA 2

DECRETO N.º 3.986 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º - Fica Homologado o Concurso Público n.º 001/2025, para provimento de cargo vago, atualmente existente, do que for criado dentro do prazo de validade do Concurso Público, constante do seu quadro de pessoal, abaixo relacionado:

DIRETOR DE ESCOLA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

2.000,00

020200 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0002.2004.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 55 R\$ 2.000,00

28.846.0002.2027.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - ficha 65 R\$38.310,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0003.2016.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 85 R\$ 4.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.1067.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 127 R\$ 3.000,00

10.301.0009.2013.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 150 R\$ 1.000,00

10.301.0009.2308.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 169 R\$40.000,00

020700 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0008.2032.0000 - CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ficha 344 R\$ 6.000,00

020900 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0011.2040.0000 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 412 R\$ 1.000,00

=====

TOTAL R\$97.310,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de anulação de dotações vigentes:

020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2005.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ficha 29 R\$ 3.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ficha 30 R\$ 1.000,00

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ficha 31 R\$ 2.000,00

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - ficha 32 R\$ 1.000,00

Município de Ariranha - SP Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PÁGINA 2

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.987 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$97.310,00 (NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 3.201, de 03/12/2025.

DECRETA:-

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2003.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 28 R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025
<https://diario.pmariranha.com.br/>

Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026

ANO I | EDIÇÃO CXXXVII

PÁGINA 3

3.3.90.30.00 - MATERIALD E CONSUMO - ficha 33 R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ficha 34 R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ficha 35 R\$ 1.000,00
020200 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
28.846.0002.2025.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS - ficha 62 R\$38.310,00
28.846.0002.2027.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - ficha 63 R\$ 5.000,00
020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0003.2007.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - ficha 80 R\$ 1.000,00
08.244.0003.2046.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00 - MATERIALD E CONSUMO - ficha 119 R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00 - MAT., BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA - ficha 120 R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ficha 121 R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ficha 122 R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEGMANENTE - ficha 123 R\$ 5.000,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00009.1001.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
4.4.90.51.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ficha 126 R\$ 2.000,00
10.301.0009.2013.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 142 R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00 - MAT., BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA - ficha 144 R\$ 5.000,00
10.301.0009.2021.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00 - MAT., BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA - ficha 161 R\$15.000,00
10.301.0009.2304.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - MATERIALD E CONSUMO - ficha 165 R\$ 1.000,00
020500 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS
12.364.0007.2048.0000 - ASSISTÊWNCIA A EDUCANDOS
3.3.90.30.00 - MATERIALD E CONSUMO - ficha 237 R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ficha 238 R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ficha 239 R\$ 2.000,00
12.367.0007.2031.0000 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ficha 240 R\$ 3.000,00

=====
TOTAL R\$97.310,00

Art. 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.989 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS)

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 3.215, de 04/02/2026.

DECRETA:-

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025
<https://diario.pmariranha.com.br/>

Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026

ANO I | EDIÇÃO CXXXVII

PÁGINA 4

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.1001.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ficha 124 R\$410.000,00

=====

TOTAL R\$410.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

020200 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.846.0002.2025.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS - ficha 62 R\$410.000,00

=====

TOTAL R\$410.000,00

Art. 3.º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

_____ PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

_____ PROCURADOR JURÍDICO

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º - O Art. 5º da Lei n.º 3.146, de 24 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. O programa de que trata a presente norma será limitado a 120 (cento e vinte) beneficiários(as), sendo as atividades desenvolvidas nos limites dos prazos definidos pelo art. 3º, de acordo com as necessidades e interesse da Administração

§1º. ...

§2º. ...

§3º. ...

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

_____ PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

_____ PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 3.212, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

(Projeto de Lei n.º 001/2026, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO § 3º DO ART. 71 E DO ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR N. 56/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º - Ficam revogados o § 3º do art. 71 e o anexo VIII da Lei Complementar n. 56/2018, de 31 de dezembro de 2018

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 3.214, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

(Projeto de Lei n.º 003/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 5º DA LEI 3.146, DE 24 DE MARÇO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026

ANO I | EDIÇÃO CXXXVII

PÁGINA 5

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Leis

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.215, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

(Projeto de Lei n.º 008/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.1001.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ficha 124 R\$410.000,00

=====

TOTAL R\$410.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

020200 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.846.0002.2025.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS - ficha 62 R\$410.000,00

=====

TOTAL R\$410.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

LEI N.º 3.213, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

(Projeto de Lei n.º 002/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 131/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar n.º 131/2025, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026

ANO I | EDIÇÃO CXXXVII

PÁGINA 6

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 018/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Fica nomeada a sra. ISABELLA TONELLO ESTEVAM SOUZA, RG. n.º 41.352.417-6, CPF. n.º 319.983.348-99, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, em virtude de aprovação em Concurso Público n.º 001/2025, com posse e início de estágio probatório, a partir desta data.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 016/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o Município de Ariranha conta com seis unidades escolares e no quadro de pessoal conta com apenas cinco Coordenadores Pedagógicos;

Considerando que o cargo de Coordenador Pedagógico é um cargo de extrema importância para o bom funcionamento de uma unidade escolar;

Considerando que o Município vem elaborando concurso público para preenchimento de vagas;

Considerando atender ao Interesse Público, bem como, aos Princípios da Eficiência e da Continuidade na prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º:- Fica designada a Sra. ADRIANA DE CASSIA MOÇAMBANI, RG. n.º 30.670.976-4, CPF n.º 306.567.348-76, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para responder temporariamente pelo cargo de Coordenador Pedagógico, até a conclusão e homologação de concurso público.

Parágrafo Único: Fica assegurando à servidora designada, o direito de receber seus vencimentos pela referência do cargo de Coordenador Pedagógico, a partir desta data.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 019/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Fica nomeada a sra. ESTELA REGINA BIANCHI, RG. n.º 18.095.689-9, CPF. n.º 098.371.488-61, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, em virtude de aprovação em Concurso Público n.º 001/2025, com posse e início de estágio probatório, a partir desta data.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Ariranha - SP Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PÁGINA 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026

ANO I | EDIÇÃO CXXXVII

PÁGINA 7

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

VALTER ARAUJO JUNIOR

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 015/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a nomeação da Sra. Izildinha de Lourdes Benetti Alves, para o cargo em Comissão de Diretora da Educação, titular do cargo efetivo de Diretor de Escola, através da Portaria n.º 002/2025, de 02/01/2025;

Considerando atender ao Interesse Público, bem como, aos Princípios da Eficiência e da Continuidade na prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º:- Fica designada a Sra. KARINA ANDRIOLI RAMPIN SOUZA, RG. n.º 25.562.724-5, CPF n.º 183.416.898-80, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para responder temporariamente pelo cargo de Diretor de Escola, até a titular do cargo retornar as funções do cargo efetivo.

Parágrafo Único: Fica assegurando à servidora designada, o direito de receber seus vencimentos pela referência do cargo de Diretor de Escola, a partir desta data.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ariranha - SP Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 017/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA - COMCULT, DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Nos termos das Leis n.º 3.036, de 07/07/2023, 3.140, de 06/03/2025, fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA - COMCULT, composto dos membros abaixo relacionados:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

JAQUELINE FERREIRA LIMA - Presidente

FERNANDA GIOVENAZZO - Vice-Presidente

LUCAS CARLOS FERNANDES - representante do Executivo Municipal

ANDREIA LUIZA CARNELOSSI - representante do segmento de biblioteca e afins

FABIO GONÇALVES DOS SANTOS - representante da Diretoria de Esportes

PÁGINA 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026

ANO I | EDIÇÃO CXXXVII

PÁGINA 8

GABRIEL APARECIDO DE CARVALHO - representante da Diretoria de Cultura e Lazer

PATRICIA SUELEM JOVENASSO - representante da Cultura Imaterial (saberes e fazeres)

SOCIEDADE CIVIL

STEFANY GABRIELY BIDOIA - Secretária

ROSEMAR DE JESUS LAGO DOS SANTOS - representante do Movimento Negro e Afins

LUCIMARA APARECIDA BAENA JOVENACCI - representantes do Segmento de Artesanato e afins

DAIANE FATIMA FERNANDES XAVIER - representante do Segmento de Dança e afins

MICHEL APARECIDO SILVA DE SOUZA - representantes do Segmento de Teatro e afins

GABRIEL ANTONIO DA SILVA - representante do movimento Geek e afins

JULIANA AZEVEDO SIQUEIRA DOS SANTOS - representante do segmento de artes plásticas e afins

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 2 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

_____ PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

_____ PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 014/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Fica exonerada, a pedido, a sra. ISABELLA TONELLO ESTEVAM SOUZA, RG. n.º 41.352.417-6, CPF. n.º 319.983.348-99, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir desta.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

_____ PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

_____ PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 013/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Fica nomeada a sra. CARLA FERNANDA ZOLLI, RG. n.º 26.431.208-9, CPF. n.º 289.922.958-39, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, em virtude de aprovação em Concurso Público n.º 001/2025, com posse e início de estágio probatório, a partir desta data.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025
<https://diario.pmariranha.com.br/>

Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026

ANO I | EDIÇÃO CXXXVII

PÁGINA 9

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 28 DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO
